



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.769/21 **DE 23 DE MARÇO DE 2021**

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Educação de Pereiras."

Miguel Tomazela, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e atendendo o disposto no **Artigo 2º da Lei Municipal nº 456/99, de 13 de abril de 1999,**

DECRETA:

Artigo 1º – O Conselho Municipal de Educação de Pereiras, criado pela Lei Municipal nº 456/99, fica assim constituído

a) Representantes do Poder Executivo

Titulares: Zilmara de Lourdes Turri – CPF: 197.411.838-01
José Ricardo Rudiuc – CPF: 074.010.778-09
Maria Odete de Almeida Souza – CPF: 068.086.538-10
Suplentes: Valdirene Paes de Oliveira Arruda – CPF: 125.314.448-66
Paulo de Moura Neto – CPF: 219.688.578-93

b) Representantes do Poder Legislativo

Titulares: Graziela Chagas Garcia – CPF: 369.131.908-40

c) Representantes dos Diretores de Escolas sediados no Município

Titulares: Silvânia Magoga – CPF: 122.866.818-30

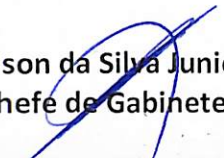
Artigo - 2º – Os membros acima entrará nomeados, com mandato de 04 (quatro) anos, não serão remunerados, sendo a atuação de cada um considerada como de relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo - 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta prefeitura municipal na data mencionada acima.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete